

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
026211

FICHA
001
FRENTE

RUBRICA

Protocolo 40.200 de 16 de setembro de 1999
IMÓVEL. Lote n.8 (oito), com a área de 3.150,00m² (três mil cento e cinquenta metros quadrados), oriundo da divisão do lote n.8 (oito), da quadra n.11 (onze), do loteamento JARDIM MARIA DE FÁTIMA, situado no perímetro urbano deste município e comarca, que confronta ao norte: com a Rua Cassiano Jorge Fernandes, medindo 30,00 metros; ao sul: com a Rua Hieda Baggio Mayer, medindo 30,00 metros; ao leste: com os lotes n.12, 8-A, 14, 15, 16, 17 e 18, medindo 105,00 metros; e ao oeste: por uma linha, com os lotes n.19, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, medindo 105,00 metros; **contendo uma edificação em alvenaria, para fins comerciais, com a área de 392,00m² (trezentos e noventa e dois metros quadrados).**
Proprietária: ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC-MF n.76.777.556/0001-50, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Gomes, 2.502, Centro. **Registro anterior: matrícula n.24.612, de 19 de agosto de 1998, deste Ofício. Em 6 de outubro de 1999.**

R-1-26.211 - Protocolo 19.474, de 16 de dezembro de 2008.

HIPOTECA. Pela Cédula de Crédito Comercial n. PR-29.607 (Anexo I - Orçamento), registrada sob n. 9.082, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar -, neste Serviço, o proprietário, Atacado Liderança de Tecidos e Confecções Ltda., já qualificado, para garantir o cumprimento das obrigações assumidas na referida cédula, emitida em Curitiba-PR aos 21 de novembro de 2008, por ele proprietário, com o aval de Nivaldino Campra e de Jorge Toshihiko Myasava, no valor de R\$4.750.000,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta mil reais); a qual será paga com juros de 3,5% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil, calculados dia a dia, observada a sistemática constante na referida cédula, na seguinte forma de pagamento: Carência: 18 meses, Amortização: 102 meses - Total: 120 meses; 1ª parcela de Juros na Carência: 15/03/2009; Última parcela de Juros na Carência: 15/06/2010; 1ª parcela de Amortização: 15/07/2010; Última parcela de Amortização: 15/12/2018; deu o imóvel desta Matrícula - avaliado em R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Laudo de Avaliação LA/ÁGUR n. 376/2008, em **HIPOTECA CEDULAR**, ao credor **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, Instituição Financeira Pública, com sede em Porto Alegre-RS, na Rua Uruguai, 155, 4º andar, inscrita no CNPJ sob n. 92.816.560/0001-37. Cadastro na Prefeitura Municipal: 125080000; Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros n. 207152008-14021020, emitida em 08/01/09 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União com código de controle n. CD85.1387.8766.0AE9, emitida em 09/01/09 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) isento (art. 3º, letra b, 1, da Lei n. 12.216, de 15/07/1998 e regulamentações posteriores). Emolumentos: 2156 VRC = R\$226,38. Registro efetuado de acordo com o art. 5º, da Lei n. 6.840, de 03/11/1980, art. 31, do Decreto-lei n. 413, de 09/01/1969, e art. 167, inciso I, item 14, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 9 de janeiro de 2009.
O Registrador

MATRÍCULA
026211



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Oficial

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
26.211

FICHA
1V

RUBRICA

VERSO

R-2-26.211 - Protocolo 82.570, de 25 de agosto de 2009.
HIPOTECA. TÍTULO: Pela Cédula de Crédito Comercial n. PR-33.492, emitida em Curitiba-PR, aos 20/08/09, registrada sob n. 9.490 no Livro 3-Registro Auxiliar deste Serviço; **ANEXO:** Orçamento; **EMITENTE:** Atacado Liderança de Tecidos e Confecções Ltda. já qualificada; **AVALISTAS:** Nivaldino Campra, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade n. 4.210.787-5-PR e inscrito no CPF sob n. 697.559.309-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 309, Bairro Jardim Maria de Fátima, e Jorge Toshihiko Myasava, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 1.090.277-0-PR e inscrito no CPF sob n. 168.457.309-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Estácio de Sá, 980, Condomínio Golden Garden; **CREDOR:** BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, também já qualificado; **VALOR DO CRÉDITO:** R\$3.000.000,00 (três milhões de reais); **JUROS:** 7,40% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil, calculados dia a dia, observada a sistemática constante na referida cédula; **FORMA DE PAGAMENTO:** Carência: 18 meses, Amortização: 102 meses - Total: 120 meses; 1ª parcela de Juros na Carência: 15/12/2009; Última parcela de Juros na Carência: 15/03/2011; 1ª parcela de Amortização: 15/04/2011; Última parcela de Amortização: 15/09/2019; **GARANTIA:** o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU**, avaliado em R\$2.000.000,00. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos n. D126.7D47.215B.9890, emitida em 27/07/09, pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão Negativa de Débitos n. 106032009-14021020, emitida em 12/05/09 pela Secretaria da Receita Federal; FUNREJUS in-sento (art. 3º, VII, b, 1, da Lei n. 12.216/98 e regulamentações posteriores). Emolumentos: 2.156 VRC = R\$226,38. Registro efetuado de acordo com o art. 167, I, 2, da Lei n. 6.015/73, Lei n. 6.840 de 13/11/88, e demais legislação pertinente. Em 26 de agosto de 2009. (FN)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

AV-3-26.211 - Protocolo 82.719, de 4 de setembro de 2009.
ADITIVO. Pelo Termo Aditivo Cedular à Cédula de Crédito Comercial n. 29.607/01, firmada em Curitiba-PR, aos 20/08/09; altera-se a forma de liberação dos recursos, que passa a ser 5 (cinco) parcelas, sendo a 1ª no valor de R\$2.405.000,00 liberada em 04/03/09 e 31/03/09, a 2ª e 3ª no valor de R\$782.000,00 cada, e a 4ª no valor de R\$781.000,00; altera-se o item 16, "b", da Cédula referente ao Vencimento Antecipado; altera-se ainda, o valor das acessões que incorporarão o imóvel da Matrícula 27.690, deste Serviço, cuja obra com a área de aproximadamente 15.000,00m², no valor orçado de R\$8.912.977,00, deverá ser averbada na mencionada Matrícula, no prazo de 60 dias contados da última liberação dos recursos, passando a hipoteca a ser progressiva; ratificando-se as demais cláusulas, condições e garantias. Emolumentos: R\$22,63. Averbação efetuada de acordo com o art. 178, II, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 10 de setembro de 2009. (CT/FN/AR)
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

AV-4-26.211 Protocolo 95.897 de 21 de dezembro de 2011.
ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS. Pelo Ofício n. 342/2011 - DFR/CASCAVEL/SAFIS, expedido nesta cidade em 16 de dezembro de 2011,



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
26.211

FICHA
2

RUBRICA

pela Delegacia da Receita Federal de Cascavel-PR; foram arrolados os bens e direitos da proprietária Atacado Liderança de Tecidos e Confeções Ltda., já qualificada, entre eles o imóvel desta Matrícula; sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos, deverá ser comunicada a mencionada Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Emolumentos: imune. Registro efetuado de acordo com o art. 64, § 5º, I, da Lei n. 9.532 de 10/12/1997 e demais legislação pertinente. Em 22 de dezembro de 2011. (bp)

O Registrador

AV-5-26.211 - Protocolo 108.198, de 23 de setembro de 2013.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. Pelo Aditivo Cedular n. 33.492/01, firmado em Curitiba-PR, aos 02 de setembro de 2013, e Certidão Específica emitida em 14 de outubro de 2013, pela Junta Comercial do Paraná; procedemos este ato para constar que foi alterada a razão social do proprietário do imóvel desta Matrícula, para **ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI**. Emolumentos: 315 VRC = R\$44,41 + R\$2,40 (arq. prot.) + R\$2,69 (selo). Averbação efetuada de acordo com o art. 167, II, 5, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 23 de outubro de 2013. (mw)

O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

AV-6-26.211 - Protocolo 108.198, de 23 de setembro de 2013.

ADITIVO. Pelo Aditivo Cedular n. 33.492/01, firmado em Curitiba-PR, aos 02 de setembro de 2013; procedemos este ato para constar a alteração da razão social da emitente da Cédula objeto do Registro n. 2 desta Matrícula, para **ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI**, ficando Nivaldino Campra liberado das obrigações de avalista da citada hipoteca. Ratifica-se os demais termos, cláusulas e condições. FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 1, da Lei n. 12.216/98 e regulamentações posteriores). Emolumentos: R\$12,75. Averbação efetuada de acordo com o art. 178, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 23 de outubro de 2013. (mw)

O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

AV-7-26.211 - Protocolo 108.199, de 23 de setembro de 2013.

ADITIVO. Pelo Aditivo Cedular n. 29.607/02, firmado em Curitiba-PR, aos 02 de setembro de 2013; procedemos este ato para constar a alteração da razão social da emitente da Cédula objeto do Registro n. 1 desta Matrícula, para **ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFECÇÕES EIRELI**, ficando Nivaldino Campra liberado das obrigações de avalista da citada hipoteca. Ratifica-se os demais termos, cláusulas e condições. FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 1, da Lei n. 12.216/98 e regulamentações posteriores). Emolumentos: R\$12,75. Averbação efetuada de acordo com o art. 178, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 23 de outubro de 2013. (mw)

O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

AV-8-26.211 - Protocolo 118.577, de 11 de junho de 2015.

ADITIVO. Pelo Aditivo Cedular n. 33.492/02, firmado em Curitiba-PR aos 23 de abril de 2015; procedemos este ato para constar que fica aditada a cédula objeto do Registro n. 2, desta Matrícula, no que

MATRÍCULA
26.211



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO


Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
26.211

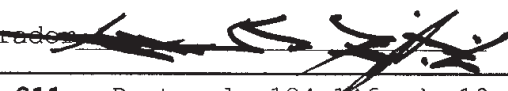
FICHA
02 V

PUBLICA

segue: **CONFISSÃO DE DÍVIDA:** R\$1.749.317,55 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), calculado na data base de 15 de abril de 2015; **CARÊNCIA:** será concedido o período de carência de 35 meses; os encargos serão exigíveis mensalmente durante o período de carência, com primeiro pagamento em 15 de maio de 2015 e o último em 15 de março de 2018, e após, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação da dívida; **PAGAMENTO:** Os valores confessados serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se no dia 15 de cada mês, sendo a primeira em 15 de abril de 2018 e a última em 15 de março de 2021; **VENCIMENTO FINAL:** o vencimento final fica prorrogado para 15 de março de 2021. Ratificam-se os demais termos, cláusulas e condições. FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 1, da Lei n. 12.216/98 e regulamentações posteriores). Emolumentos: 315 VRC = R\$52,60 + R\$4,00 (selo) + R\$16,31 (FUNREJUS - art. 3º, XXV, da Lei n. 12.216/98). Averbção efetuada de acordo com o art. 178, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 15 de junho de 2015. (lpf)
O Registrador 

AV-9-26.211 - Protocolo 118.578, de 11 de junho de 2015.

ADITIVO. Pelo Aditivo Cедular n. 29.607/03, firmado em Curitiba-PR aos 23 de abril de 2015; procedemos este ato para constar que fica aditada a cédula do Registro n. 1, desta Matrícula, no que segue: **CONFISSÃO DE DÍVIDA:** R\$2.257.425,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais) calculado na data base de 15 de abril de 2015; **CARÊNCIA:** será concedido o período de carência de 11 meses; os encargos serão exigíveis mensalmente durante o período de carência, com primeiro pagamento em 15 de maio de 2015 e o último em 15 de março de 2016, e após, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação da dívida; **PAGAMENTO:** Os valores confessados serão pagos em 33 (trinta e três) prestações mensais e sucessivas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se no dia 15 de cada mês, sendo a primeira em 15 de abril de 2016 e a última em 15 de dezembro de 2018. Ratificam-se os demais termos, cláusulas e condições. FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 1, da Lei n. 12.216/98 e regulamentações posteriores). Emolumentos: 315 VRC = R\$52,60 + R\$13,15 (FUNREJUS art. 3º, XXV, da Lei 12.216/98). Averbção efetuada de acordo com o art. 178, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 15 de junho de 2015. (lpf)

O Registrador 

AV-10-26.211 - Protocolo 124.146, de 10 de junho de 2016.

AÇÃO PREMONITÓRIA. Pelo Ofício n. 270/2016 - 10ª PRE/PGE, expedido nesta cidade em 10 de junho de 2016, acompanhado da Certidão emitida aos 09 de junho de 2016, pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca, referente à Ação de Execução Fiscal n. 0015396-74.2016.8.16.0021 em que é exequente ESTADO DO PARANÁ, e executado o proprietário ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA, cujo valor da causa foi atribuída a importância de R\$4.209.363,56, procedemos este ato para



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
26.211

FICHA
03

RUBRICA

constar a existência da referida ação. Averbação efetuada de acordo com o art. 828 do CPC e art. 167, II, 12, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Emolumentos: 630 VRC = R\$114,66. Ofício n. 890/2016, encaminhado ao Juízo para recebimento de custas e FUNREJUS. Em 21 de junho de 2016. (ccs)
O Registrador

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010

Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511

e-mail: certidoes@3sricascavel.com.br

CNPJ-MF n: 78.121.803/0001-91



CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19; da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. 26.211 do Livro n: 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como certidão de inteiro teor, positiva de bens, constrição judicial e de ônus reais, negativa de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R\$17,11(88,66 VRC) + (R\$4,67 - selo - FUNARPEN) + (R\$3,70 - Fumrejus - Lei Estadual n. 18.415/2014) + (R\$0,43 - ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 95/2017) + (R\$0,86 - FADEP). O referido é verdade e dou fé. Em 08 de maio de 2019, jca

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

Documento assinado digitalmente

MATRÍCULA
26.211

